
SAUDAÇÃO DO MINISTRO BENTO JOSÉ BUGARIN AO DR. GUILHERME PALMEIRA, NA SESSÃO SOLENE DE POSSE NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministro Bento José Bugarin

Neste momento de gala para o Tribunal de Contas da União, em que recebemos e empossamos o Ministro Guilherme Palmeira, ao saudá-lo em nome da Corte, por gratificante deferência do Presidente Iram Saraiva, reporto-me aos idos de 40 e me vem à memória a cidade de São Miguel dos Campos, do nosso querido Estado de Alagoas, quando conheci de perto a ilustre família Palmeira e a brilhante trajetória do Senador Ruy Palmeira, uma das personalidades mais expressivas da política alagoana.

Naquela época, São Miguel dos Campos vivia uma fase de intensa movimentação político-partidária, dividida radicalmente entre as candidaturas do General Eurico Gaspar Dutra e do Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República, na primeira eleição presidencial direta após o longo período discricionário inaugurado com a Revolução de Trinta, seguido pela efêmera Constituição de 1934 e pelo regime ditatorial do Estado Novo, e que só findaria em 1945.

Os Palmeira, sob a liderança de Ruy Palmeira, formavam na linha de frente da luta pela redemocratização do País e institucionalização do Estado de Direito, nas fileiras aguerridas da União Democrática Nacional, cujo lema inspirador ostentava a eterna vigilância como preço da liberdade.

Certamente foi nessa empolgante fase da história alagoana e brasileira que, ainda menino, Guilherme Palmeira forjou sua têmpera política e apreendeu pela lição paterna os primeiros sinais do entusiasmo e dedicação que assinalariam sua enaltecida atuação político-administrativa.

Atuação essa também fortemente marcada pela influência liberal e humanística do vibrante tribuno Demócrito Gracindo e dos eminentes homens públicos Comendador Palmeira e Vice-Governador Miguel Palmeira.

A inarredável vocação para servir ao seu Estado e ao seu povo levou-o cedo aos árduos caminhos da militância político-partidária e do exercício das funções públicas.

Tendo nascido em Maceió, em 25 de dezembro de 1938, Sua Excelência diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1963.

No ano de 1966 elegeu-se pela primeira vez Deputado Estadual em Alagoas, tendo sido reeleito em 1970 e 1974. Assim, exerceu por 12 anos consecutivos o mandato de Deputado Estadual, período em que desempenhou as funções de Presidente e de 1º Secretário da Assembléia Legislativa. De 1977 a 1978, foi

Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, função na qual se destacou por grandes realizações em prol do desenvolvimento econômico de Alagoas.

Em 1979, Guilherme Palmeira assumiu o Governo do Estado, onde permaneceu até 1982, para dali, consagrado por uma administração dinâmica e realizadora, ser conduzido pelo povo alagoano ao Senado Federal.

Teve atuação senatorial brilhante, de 1983 a 1991, quando ocupou o cargo de Primeiro Vice-Presidente e integrou as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, sendo que de 1989 a 1990 exerceu o cargo de Prefeito de Maceió, de onde retornou ao Senado para novo mandato, de 1991 a 1999.

Nesse segundo período como Senador da República pelo Estado de Alagoas, Guilherme Palmeira participou das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, exerceu a Vice-Liderança do Partido da Frente Liberal, do qual foi um dos fundadores, e foi Vice-Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Representou o Congresso Nacional e o Senado Federal em inúmeros congressos, simpósios e conferências nacionais e internacionais, tendo chefiado as Delegações Parlamentares Brasileiras que participaram das reuniões da Assembléia-Geral das Nações Unidas em Nova York, em 1997 e 1998, e das reuniões da FAO em Roma e da UNESCO em Paris, ambas em 1998.

Entre os principais discursos pronunciados no Senado cumpre ressaltar os relativos ao Parlamentarismo, ao Nordeste Brasileiro, ao Centenário de Graciliano Ramos, ao Centenário de Pontes de Miranda, à Reforma Tributária, ao Banco do Brasil e a Dívida Social, ao Problema Fundiário e a Taxação das Terras Improdutivas, à Distribuição de Renda no Brasil e as Desigualdades Regionais, ao Papel da Justiça na Economia Globalizada, à Crise nas Universidades Brasileiras, entre tantos outros, sempre voltados para a análise de fatos da realidade econômica, social, cultural e política de Alagoas e do Brasil.

Publicou as seguintes obras: Liberação de Crédito Agrícola: um apelo ao Banco do Nordeste; Em Defesa de Alagoas; o Setor Elétrico Brasileiro; Previdência: por uma verdadeira Reforma; A Crise na Bacia Leiteira Alagoana; Alagoanos sempre Lembrados; A sociedade Alagoana Unida contra a Violência; e Tributo a Alagoas.

Em sua brilhante atuação parlamentar, tanto nos projetos de lei apresentados quanto nos discursos proferidos e nos livros publicados, está sempre presente a preocupação com a terra natal, seus problemas e suas riquezas, assim como com seus filhos ilustres, no campo da literatura, das artes, da ciência jurídica e da política.

Foi agraciado com as seguintes condecorações, entre outras: Medalha “Pedro Álvares Cabral”, da Sociedade Geográfica Brasileira; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho; e a Comenda de Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional.

Sua vinda para este Tribunal, portanto, significa o enriquecimento e fortalecimento das atividades de Controle Externo da Administração Federal, por seus conhecimentos jurídicos e administrativos, por sua vivência política, por sua

experiência executiva como Prefeito e Governador, por sua sensibilidade social e por seu espírito liberal e democrático.

Ministro Guilherme Palmeira:

Vossa Excelência ingressa nesta Corte em um momento extremamente rico da vida político-administrativa do Brasil, em que grandes transformações estruturais estão sendo implementadas, no marco de um ideário reformista de profundas repercussões econômicas e sociais.

Nesse cenário de renovação, particularmente a partir da Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União passou a ter um universo muito maior de atribuições, embora o grande desafio hoje não seja o controle da enorme quantidade de órgãos, entidades e atos de gestão que passaram a ser fiscalizados, mas a adequação ao novo enfoque dessa fiscalização, que, necessariamente, teve de ser amoldada aos rumos inovadores traçados pela Carta Magna.

A criação das Agências Reguladoras, das Agências Executivas e das Organizações Sociais e a exigência de planos estratégicos de desenvolvimento institucional e de contratos de gestão, assim como os meios indiretos de prestação de serviços públicos, por intermédio de concessões, permissões e autorizações, passaram a estabelecer novas relações jurídicas entre o Estado, agora essencialmente regulador, e os cidadãos, beneficiários desses serviços.

Nesse sentido, a transmutação do Estado Empresário para o Estado Liberal e, em curto espaço de tempo, para o Estado Social, em que se exige da Administração Pública atuação voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, produziu reflexos imediatos e contundentes no exercício do Controle Externo, porquanto ficaram sob forte pressão os interesses difusos e coletivos, que passaram a requerer tutela cada vez mais segura e eficiente.

O Tribunal de Contas da União apresenta-se como o instrumento de estatura constitucional com que conta o cidadão para a defesa dos interesses da coletividade, na medida em que atua como a *longa manus* da própria sociedade no controle da Administração Pública.

Note-se, porém, que não se trata apenas de verificar se os recursos arrecadados pela União, oriundos direta ou indiretamente de tributos federais, estão sendo aplicados dentro dos limites legais. A nação exige mais que isso. Requer a aplicação eficiente desses recursos e espera a conversão dos impostos que paga em benefícios que melhorem sua qualidade de vida.

Percebe-se que as reformas por que passou e ainda passa a sociedade brasileira impuseram, de modo contínuo e inexorável, a revisão das formas de controle, visando a dar ênfase à avaliação dos resultados alcançados em relação às metas fixadas. Exemplo disso são as auditorias operacionais voltadas para a avaliação de programas públicos, por meio das quais é possível verificar se as decisões de governo estão, de forma eficiente e eficaz, sendo colocadas em prática pela Administração Pública e,

principalmente, se os resultados planejados estão efetivamente sendo atingidos, no tempo e modo esperados.

Cabe observar que referida preocupação se amolda à inovação trazida pela Emenda Constitucional nº 19/98, que inseriu a eficiência entre os princípios constitucionais, ao lado da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, além de se adequar à atual tendência do Governo Federal no sentido de viabilizar uma Administração Pública menos burocrática e mais gerencial, nos termos preconizados no “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado”, editado em 1995, devendo ser ressaltado que, quanto maiores a autonomia e a flexibilidade operacional dos órgãos públicos, maior também a necessidade de um TCU forte e independente, dotado dos imprescindíveis recursos financeiros e humanos e capaz de atender às expectativas da coletividade.

Adicionalmente é de se acentuar que referida Emenda Constitucional, além de ter previsto a elaboração de lei de defesa dos usuários de serviços públicos, estabeleceu também que outra lei disciplinará as formas de sua participação na Administração Pública direta e indireta, regulando especialmente as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, assegurando-se a manutenção de serviços de atendimento à população e a avaliação periódica, externa e interna, de sua qualidade, o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo e a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na Administração Pública.

Evidencia-se assim que permanece primordial aquilo que a sociedade sempre almejou relativamente à Administração Pública, a saber, a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a fixação de preços adequados e compatíveis com os níveis econômicos da população, a diminuição dos custos pela modernização e racionalização dos procedimentos e o atingimento de patamar efetivo de economicidade.

No entanto, não podemos esquecer que as sucessivas crises econômicas, em que pese a recente estabilidade monetária proporcionada pelo Plano Real, têm causado significativo impacto nos indicadores sociais medidos pelos diversos institutos de pesquisa. Calcula-se, conforme recentes notícias veiculadas pela imprensa, que o resgate da dívida social no Brasil exigiria o aporte de recursos da ordem de 800 bilhões de dólares, quantia equivalente a quase todo o produto interno bruto do País.

Portanto, é imprescindível, antes de tudo, que os recursos públicos sejam bem aplicados, visando ao alcance de metas previamente estabelecidas. Sem a definição clara de objetivos não há como a comunidade cobrar dos gestores os resultados das políticas públicas empreendidas.

Ministro Guilherme Palmeira:

A missão do TCU é desafiadora, e esta Corte, certamente, poderá contar com a cultura e a inteligência de Vossa Excelência na busca de soluções modernas que

possibilitem aos cidadãos dispor de um Tribunal de Contas da União sempre melhor e mais efetivo.

Faz-se mister, por outro lado, o permanente e estreito entrosamento entre o Tribunal, como órgão executor das atribuições inerentes ao Controle Externo, e o Congresso Nacional, na qualidade de titular desse controle.

Esse relacionamento deve estreitar-se cada vez mais. Tenho certeza de que o ingresso de Vossa Excelência neste Tribunal será de valia inestimável para o processo de aproximação entre as instituições constitucionalmente incumbidas do Controle Externo. Sua enorme vivência parlamentar e seu profundo conhecimento dos interesses e das peculiaridades do Poder Legislativo, aliados à experiência dos demais Ministros que integram este Plenário, contribuirão, certamente, para discussão e implantação de novas propostas de aperfeiçoamento que levem à indispensável coordenação de atividades entre o Congresso Nacional, suas Casas e esta Corte, de modo a podermos continuar, juntos, a cumprir nossa alta missão de zelar pelo bom e regular emprego dos recursos públicos.

Ministro Guilherme Palmeira:

Ao assumir a cadeira de Ministro neste Tribunal, tem Vossa Excelência o privilégio de suceder a um grande homem público, dos mais ilustres e dedicados que já passaram por esta secular instituição republicana.

O Ministro Homero Santos, recentemente aposentado, legou a esta Casa um magnífico acervo de realizações que o TCU sempre lembrará com orgulho e ostentará como exemplo para todos quantos tiverem a honra de aqui exercer suas atividades. Fazemos esse registro com muita emoção, para manifestar a esse querido e admirado companheiro todo o nosso apreço por suas extraordinárias virtudes como cidadão, profissional e amigo.

Ministro Guilherme Palmeira:

Seja bem-vindo ao Tribunal de Contas da União, que o recebe de braços abertos e se regozija com sua posse.

Desejamos-lhe todas as felicidades e alegrias nessa nova etapa de sua vitoriosa existência, extensivas aos seus amigos e familiares, que aqui vieram trazer o prestígio de suas presenças, especialmente a sua esposa, Dona Susana, e a seus filhos Rui e Solange.